



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 184

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2005

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			28
Atos do Poder Executivo.	1	19	
Casa Militar		19	
Secretaria de Estado de Governo		19	28
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa		20	28
Secretaria de Estado de Fazenda	5		29
Secretaria de Estado de Educação	8		
Secretaria de Estado de Saúde	11	21	31
Secretaria de Estado de Ação Social.	12	21	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras		23	31
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12		
Secretaria de Estado de Transportes		23	32
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social			32
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		24	32
Polícia Civil do Distrito Federal		24	
Polícia Militar do Distrito Federal		26	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			33
Secretaria de Estado de Comunicação Social		26	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			33
Secretaria de Estado de Trabalho		26	
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais		26	34
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	13	27	34
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias.	13	27	
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	18	27	34
Agência de Estado de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano			34
Procuradoria Geral do Distrito Federal	18	27	
Ineditoriais			34

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.235, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.888.509,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 160.000.378/2005, 160.000.379/2005, 030.003.568/2005, 112.003.582/2005, 050.001.398/2005, 130.000.301/2005, 137.001.696/2005, 305.000.091/2005, 193.000.276/2005, 196.000.577/2005 e 330.000.619/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 5.888.509,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2005.

117º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO		I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101.00001	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						250.000
01.122.0048.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000314	0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		1	31.90.11	100	250.000	
								250.000
240101.00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						168.739
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000634	0062	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
				99	31.90.34	100	89.000	
				99	33.90.33	100	28.000	
								117.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000653	0043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
				99	31.90.92	100	30.739	
				99	31.90.96	100	19.000	
				99	33.90.33	100	2.000	
								51.739
190101.00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS						397.254
17.512.3300.3625		PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO						
Ref. 001356	0001	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL ESTUDOS E SUPERVISÃO - CONTRAPARTIDA BID						
				99	44.90.51	100	25.822	
				99	44.90.51	136	371.432	

190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				397.254
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				70.000
Ref. 000916	0003	CONTRATO DE GESTÃO	99	33.90.39	100	70.000
220101.00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E				70.000
						36.000

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
06.181.2600.3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ref. 001432	0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
		99	44.90.52	100	36.000	
						36.000
250101.00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				550.000
11.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000963	0047	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO				
		99	33.90.30	100	100.000	
		99	33.90.39	100	300.000	
						400.000
11.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000965	0044	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRABALHO				
		99	33.90.39	100	50.000	
		99	33.90.46	100	100.000	
						150.000
190105.00001	38105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				100.000

04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000885	0017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	3	33.90.92	100	100.000
190112.00001	38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				100.000
04.122.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				54.000
Ref. 000767	0017	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ	10	44.90.51	120	54.000
190126.00001	38126	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY				54.000
27.813.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				6.000
Ref. 001585	0023	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO PARK WAY	24	33.90.30	100	6.000
150201/15201	40201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO				6.000
						1.000

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL						
04.122.1000.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001386	0069	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.36	100	1.000	
						1.000
430901.43901	43901	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO DOS PARQUES DO DF				49.000
18.541.4400.6155	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL					
Ref. 001823	0001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL				
		99	44.90.52	120	49.000	
						49.000
2005AC00432		TOTAL				1.681.993

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3441.4502 - 3441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador
MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora
BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo
MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101.00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇAO SOCIAL					1.245.516
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000568	0032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	99	31.90.34	100	864.516	
			99	33.90.30	100	200.000	
			99	33.90.92	100	181.000	
							1.245.516
130103.00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					2.950.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001379	0026	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	31.90.01	106	2.950.000	
							2.950.000
240101.00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					11.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000684	0021	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	99	31.90.92	100	11.000	
							11.000
TOTAL							4.206.516

04.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000638	0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
			99	33.90.46	100	29.000
			99	33.90.49	100	1.000
						30.000
190101.00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				397.254
17.512.3300.3625		PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO				
Ref. 001356	0001	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL ESTUDOS E SUPERVISÃO - CONTRAPARTIDA BID				
			99	33.90.39	100	25.822
			99	33.90.39	136	371.432
						397.254
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				70.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref. 000093	0001	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				
			10	33.90.47	100	70.000
						70.000
220101.00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				36.000
06.126.0100.1471		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					400.000
04.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000367	0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.39	100	400.000	
							400.000
240101.00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					179.739
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000625	0067	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99	31.90.13	100	149.739	
							149.739

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001178	0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	99	44.90.52	100	36.000	36.000
380101.00001	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					100.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 001056	0011	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	33.90.39	100	100.000	100.000
190112.00001	38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ					54.000
13.392.1300.3891		REFORMA DA CASA DA CULTURA					
Ref. 000813	0001	REFORMA DA CASA DA CULTURA DO GUARÁ					

			10	44.90.51	120	54.000	
							54.000
190126/00001	38126	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY					6.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 001583	0026	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO PARK WAY					
			24	33.90.39	100	6.000	
							6.000
150201/15201	40201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					1.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 001830	0049	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.93	100	1.000	
							1.000
150204/15204	43201	FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA					400.000
18.122.3400.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000080	0091	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA					
			99	31.90.11	100	250.000	
							250.000
18.122.3400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000116	0089	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA					
			19	33.90.30	100	150.000	

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
			SUPLEMENTAÇÃO			
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	TOTAL
						150.000
430901.43901	43901	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO DOS PARQUES DO DF				49.000
18.541.4400.6155		EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL				
Ref. 001823	0001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL				
			99	33.90.30	120	8.800
			99	33.90.36	120	7.200
			99	33.90.39	120	33.000
						49.000
2005AC00432			TOTAL			1.692.993

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101.00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					2.950.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000819	0041	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
			99	31.90.01	106	2.300.000	
			99	31.90.03	106	650.000	
							2.950.000
180101.00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL					1.245.516
08.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000004	0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
			99	31.90.11	100	1.245.516	
							1.245.516
2005AC00432			TOTAL				4.195.516

DECRETO Nº 26.236, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

Cria Grupo de Trabalho para elaborar o Programa Cicloviário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 3º, da Lei nº 2299, de 21 de janeiro de 1999, e observando ainda o disposto na Lei 3280, de 31 de dezembro de 2003, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Programa Cicloviário do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos representantes das unidades orgânicas do Governo do Distrito Federal e entidades, a seguir discriminadas:

I – MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ SOARES, representando a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal;

II – DALVE ALEXANDRE SORIA ALVES, representando a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal;

III – MÁRCIA MARIA B. ROCHA MUNIZ, representando a Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal;

IV - FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, representando a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

V - MICHELE GONÇALVES PEDROSA, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal;

VI – ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, representando a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

VII - MARTA COELHO, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

VIII - EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, representante da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal;

IX - MÔNICA SOARES VELLOSO, representando o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

X - JOEL RODRIGUES, representando o Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

XI - LEANDRO SALIM KRAMP, representando a Organização Rodas da Paz;

XII - FREDERICO TADEU, representando a Federação Brasiliense de Triatlhom; e

XIII - JOSÉ HUMBERTO DA COSTA, representando a Federação Metropolitana de Ciclismo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos e será coordenado pela representante da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

Art. 4º Caberá ao DER-DF dar apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Grupo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2005.
117º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 26.237, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

Extingue e cria o Cargo em Comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no inciso III do artigo 3º, e no seu parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto da Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Diretoria de Capacitação e Operacionalização de Projetos, da Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal.

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, os seguintes Cargos em Comissão:

I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Administrativo, da Subadministração do DVO, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Coordenações das Administrações Regionais do Distrito Federal.

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 2005.
117º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 71, de 21 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 183, de 26 de setembro de 2005, página 02, ONDE SE LÊ: “processo 040.004.414/2005”, LEIA-SE: “processo 040.004.414/2003”.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL
Nº 37/2005 – SUREC/SEF
(PROCESSO 125.000.440/2002)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento: a) na Cláusula nona, parágrafo único do Termo de Acordo de Regime Especial nº 030/2002; b) no artigo 6º, inciso II combinado com o artigo 5º, incisos. II e V, § 1º, 2º e 5º, tudo do Decreto nº 25.372/2004; c) no Parecer de fls. 283/286 e 314, do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, dos autos em epígrafe, resolve: 1 - CASSAR o TARE nº 030/2002 celebrado com a empresa KAUSER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA, CF/DF nº 07.353.854/001-50 e CNPJ nº 00.643.295/0001-14, a partir da publicação deste ato, sendo aplicado à empresa, a partir dessa data, o regime normal de apuração do ICMS. 2 - Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para alimentação do Sistema, e à Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DITRA. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos - DIFES, para providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração. 3 - Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, com efeito suspensivo, contra a presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do artigo 5º do Decreto nº 25.372/04.

Brasília, 23 de setembro de 2005.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARE, que se realizará no dia 30 de setembro de 2005, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: RE 023/2004. Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal. Recorrida: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Interessado: SUPERMERCADOS PLANALTÃO S/A Advogado : Júlio César Alves Ribeiro. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO PE 006/2005. Requerente: SUDOESTE VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA. Advogado : Júlio César Alves Ribeiro. Requerido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Represen-

tante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, em 19 de setembro de 2005.

CELY CURADO
Assistente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL
ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 31 de agosto de 2005, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Giovani Leal da Silva, e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros João Alves de Oliveira, Kleber Nascimento, Maria Edwiges Pereira Garcia, Maria Helena Lima Pontes, Joaquim Pereira Borges, Sebastião Quintiliano, Luiz Airtton Figurelli Gorga e Carlos Henrique de Azevedo Oliveira (Suplente). No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou a ausência do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos Henrique. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RE 007/2004, Requerente CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado Marçal de Assis Brasil Neto e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, para a maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Gorga, Kleber Nascimento e Maria Helena. Foi voto vencido o da Conselheira Maria Helena, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RE 005/2004 e RE 006/2004, Recorrentes Fazenda Pública do Distrito Federal e KOLYNOS DO BRASIL LTDA., Recorridas KOLYNOS DO BRASIL LTDA., e 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Advogado Alde da Costa Santos Júnior e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Concluído o julgamento, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, negar provimento ao RE 005/2004, de iniciativa da Representação Fazendária e, também à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao RE 006/2004, de iniciativa do contribuinte, nos termos do voto do Conselheiro Joaquim Borges e declaração de voto dos Conselheiros Maria Edwiges, Luiz Gorga, João Alves e Maria Helena. Foram votos vencidos, com relação ao RE 005/2004, o da Conselheira Maria Edwiges, que lhe dava provimento e, com relação ao RE 006/2004, os dos Conselheiros João Alves, Luiz Gorga, Maria Helena e Kleber Nascimento, que lhe davam provimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Joaquim Borges; RCDP 004/2005, Recorrente FRISOLATAS AUTOS PEÇAS LTDA., Advogado Julse Urbaniski e/ou, Recorrido Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Relator Conselheiro Suplente Carlos Henrique de Azevedo Oliveira. Concluído o julgamento, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Edwiges. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RE 024/2004, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Interessada ROSEMARY GONÇALVES BUENO, Advogado Edízio Abath, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Após o voto do Conselheiro Relator e dos Conselheiros João Alves, Kleber Nascimento, Sebastião Quintiliano e Maria Helena, pediu vista dos autos o Conselheiro Carlos Henrique de Azevedo Oliveira. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos, mediante sorteio, os seguintes recursos: ao Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga, REOP 023/05 e REOP 024/05; ao Conselheiro João Alves de Oliveira, REOP 025/05 e REOP 028/05; à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, REOP 026/05 e RE 022/05; ao Conselheiro Joaquim Pereira Borges, REOP 027/05 e RE 017/05; ao Conselheiro Kleber Nascimento, REOP 029/05 e RE 023/05 (REOP 031/05); à Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, RE 014/05(REOP 030/05); ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, RE 018/05; ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RE 020/05. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 16 de setembro de 2005, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Lucimar de Sousa, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 16 de setembro, data em que foi aprovada.Conselheiros: GIOVANI LEAL DA SILVA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA HELENA LIMA PONTES, JAIME PEREIRA SARDINHA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, SEBASTIÃO QUINTILIANO, Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARE, que se realizará no dia 28 de setembro de 2005, quarta-feira, às quatorze horas, o(s)

seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 026/2005. Recorrente: SÓ FREIOS AUTO MECÂNICA E PEÇAS LTDA. – ME Advogado: José Dinart Barbosa Menandro. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento
RV 038/2005. Recorrente: 206 FASHION & DESIGN LTDA. EPP III. Advogado : Guilherme Castelo Branco. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
REO 022/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: CONSTRUTORA OAS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano
REO 031/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de setembro de 2005, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 020/2005. Recorrente: KAYABI COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes
REO 016/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
REO 028/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano
REO 050/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: CONSÓRCIO PROSIL. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 19 de setembro de 2005.
CELY CURADO
Assistente

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 15 setembro de 2005, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce - SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Giovanni Leal da Silva e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Sebastião Quintiliano, Jaime Pereira Sardinha e a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 010/2005, Recorrente JOSMAR FERNANDES DA COSTA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Após o voto do Conselheiro relator, pediu vista dos autos a Conselheira Maria Helena Lima Pontes; REO 164/2004, Recorrente CERÂMICA FIDELIS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 017/2005, Recorrente PAULO OTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Após o voto da Conselheira relatora, o Conselheiro Sebastião Quintiliano declarou-se impedido de discutir e votar. E, na seqüência, pediu vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; REO 033/2005, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o Julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos dos votos dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Sebastião Quintiliano, com declaração de voto dos respectivos Conselheiros e da Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator e da Conselheira Maria Helena, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Jaime Sardinha. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 101 e 102/2005, referentes ao REO 090/04 e ao RV 250/04, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 21 de setembro de 2005, quarta-feira, às quatorze horas, lembrando, também, da sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 16 de setembro, às quatorze horas. E por nada mais constar, eu, Lúcia Cristina Dias Cordeiro, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de setembro, data em que foi aprovada. Conselheiros: GIOVANI LEAL DA SILVA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA

HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 21 setembro de 2005, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce - SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Giovanni Leal da Silva e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Sebastião Quintiliano e Jaime Pereira Sardinha. Bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para prosseguimento de julgamento, REO 146/2004, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SOUZA & OZANA LTDA. – ME, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo improvimento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES). Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de votos dos Conselheiros Maria Helena e Giovanni Leal da Silva. Foi voto vencido o do Conselheiro Giovanni Leal da Silva que dava provimento ao recurso. Tratando-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Prosseguindo, foi colocado em votação, para início de julgamento, o RV 033/2005, Recorrente ANTÔNIO JOSÉ SOARES PEREIRA DE BRITO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo improvimento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Sardinha e Maria Helena Lima Pontes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator e REO 038/2005, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido PEDRO BRAZ DA COSTA, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo improvimento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de votos dos Conselheiros Jaime Sardinha e Sebastião Quintiliano. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 103/2005, referentes ao RV 225/04. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 22 de setembro de 2005, quinta-feira, às quatorze horas. E por nada mais constar, eu, Wandy Alves , _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de setembro, data em que foi aprovada. Conselheiros: GIOVANI LEAL DA SILVA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

ACÓRDÃOS

Processo 040.004.057/2003. Recurso de Ofício nº 090/2004. Recorrente : Subsecretaria da Receita. Recorrida : MERCEARIA CRISTAL LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator : Conselheiro Kleber Nascimento. Data do Julgamento: 15 de junho de 2005.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 101/2005 (10447)
EMENTA: DESENQUADRAMENTO DO REGIME DE MICROEMPRESA – INCOMPETÊNCIA DOS AGENTES AUTUANTES – NULIDADE DO AUTO DE INFRACAO – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – A atuação de fiscais tributários em estabelecimento comercial, para lançamento, cobrança e fiscalização do ICMS, quando constatada a necessidade de desenquadramento do regime de microempresa, não está entre as atribuições que lhes confere a lei. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Sebastião Quintiliano. Foi voto vencido do Conselheiro Giovanni Leal da Silva, que dava provimento ao recurso. Tendo em vista trata-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do art. 036 da Lei 657/94, alterado pela Lei 796/94. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 15 de setembro de 2005.
GIOVANI LEAL DA SILVA KLEBER NASCIMENTO
Presidente Redator

Processo 040.001.036/2001. Recurso Voluntário nº 250/2004. Recorrente: PIER 21 CULTURA E LAZER LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Data do Julgamento: 12 de julho de 2005.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 102/2005 (10448)
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – PRELIMINARES DE NULIDADE – REJEIÇÃO – Há que se rejeitar as preliminares de nulidade quando restar comprovado nos autos que são

infundadas as razões que motivaram a sua argüição. ISS – OMISSÃO DE RETENÇÃO – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA – PRESTADORA DE SERVIÇO – O regime de retenção do ISS adotado pelo Distrito Federal não exclui a responsabilidade solidária da empresa não inscrita pelo cumprimento total ou parcial da obrigação tributária respectiva nas hipóteses de não retenção ou retenção a menor do imposto, ensejando a exigência do pagamento do tributo e penalidades cabíveis. CONSTRUÇÃO CIVIL – ALÍQUOTA APLICADA MAIOR DO QUE A DEVIDA – REDUÇÃO – PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO VOLUNTÁRIO – Constatada nos autos a aplicação de alíquota de 5% sobre a base de cálculo em matéria de construção civil, é de se dar provimento parcial ao recurso, a fim de reduzir a alíquota para 2%, nos termos da legislação vigente. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso. Tendo em vista ser o valor dispensado inferior ao valor de alçada determinado pela legislação em vigor, deixou o Sr. Presidente de recorrer de ofício ao Pleno do TARF. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 15 de setembro de 2005.

GIOVANI LEAL DA SILVA	MARIA HELENA LIMA PONTES
Presidente	Redatora

Processo 040.002.082/2001. Recurso Voluntário nº 225/2004. Recorrente: PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA GONÇALVES TOLENTINO JÚNIOR. Advogado: Paulo César Ferreira da Silva Gonçalves Tolentino. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Data do Julgamento: 08 de julho de 2005.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 103/2005 (10449)
EMENTA: PESSOA FÍSICA – COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS COM HABITUALIDADE EM VOLUME QUE DENOTE INTUITO COMERCIAL – LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO EXIGINDO O ICMS PELA POSTERIOR SAÍDA DOS PRODUTOS – LICITUDE – A comercialização de mercadorias com habitualidade e em volume que denote intuito comercial, por pessoa física sem inscrição no CF/DF, ensaja ao Fisco a lavratura do auto de infração exigindo-lhe o ICMS pela posterior saída dos produtos. OMISSÃO DE RECEITA – NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL – Constatada a omissão de receita, mediante a venda de mercadorias desacompanhadas de nota fiscal, impõe-se o pagamento do imposto, com os acréscimos específicos para a hipótese de sonegação. Recurso Voluntário que se desprovê. DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Sebastião Quintiliano e Giovani Leal da Silva. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 21 de setembro de 2005.

GIOVANI LEAL DA SILVA	MARIA HELENA LIMA PONTES
Presidente	Redatora

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de setembro de 2005, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 232/2004. Recorrente: DIVEO DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
RV 245/2004. Recorrente: LC QUEIROZ MODA EM COURO LTDA. Advogado : Rogério de Castro Pinheiro Rocha. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Joaquim Pereira Borges
REO 152/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida : AUTOTELHA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
REO 007/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida : MERCADO TREVO LTDA. Advogado : Antonio Monteiro Barbosa. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de setembro de 2005, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 257/2004. Recorrente: CBS COMUNICAÇÕES BRASIL SAT LTDA. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator :

Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
REO 158/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida : CURINGA DOS PNEUS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Joaquim Pereira Borges
REO 180/2004. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida : TERRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
REO 011/2005. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida : MULTI VINHOS LTDA. Advogado : Wellington de Queiroz e/ou. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora : Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, em 19 de setembro de 2005.
CELY CURADO
Assistente

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 13 de setembro de 2005, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Wellington Carlos Batistas e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira, Maria Edwiges Pereira Garcia e Joaquim Pereira Borges, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 058/2004, Recorrente AGN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Júlio Cezar Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Maria Edwiges, Joaquim Borges e João Alves. Foram votos vencidos quanto ao mérito os dos Conselheiros Maria Edwiges e João Alves, que negavam provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/94, alterada pelas Leis 796/94 e 3.497/04. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 197/2004, Recorrente JORGE LUIZ VESCIA LUNKES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 212/2004, Recorrente SOFTWAY TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 135/2004, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SÓLIDA ESTRUTURAL S/A., Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de aplicar tão-somente a multa acessória, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves e Maria Edwiges. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 19 de setembro de 2005, segunda-feira, às quatorze horas. Lembrou sobre convocação de sessão ordinária do Tribunal Pleno para o dia 16 de setembro de 2005, às quatorze horas, bem como sessão administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Wandy Alves, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 19 de setembro, data em que foi aprovada. Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

Às quatorze horas do dia 19 de setembro de 2005, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira, Maria Edwiges Pereira Garcia e Joaquim Pereira Borges, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 227/2004, Recorrente AUTO POSTO GASOL LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo improvimento do recurso), Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Encerrada a votação, decide a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do

Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira; RV 259/2004, Recorrente MDV PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA. – HOB NOB, Advogado Júlio Cézar Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo improvimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; REO 077/2004, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pela improcedência do crédito tributário), Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância, afastando a cobrança do imposto não pela nulidade e, sim pela improcedência do mesmo, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 148/2004, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SUPERMERCADOS PLANALTÃO S/A., Advogado Rogério Avelar e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo improvimento do recurso), Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Redator para o acórdão Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 20 de setembro de 2005, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Maria Suely Frutuoso, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de setembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

Às quatorze horas do dia 20 de setembro de 2005, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira, Maria Edwiges Pereira Garcia e Joaquim Pereira Borges, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 222/2004, Recorrente JOSÉ ALCEBIÁDES DE MOURA FÉ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pela nulidade do feito desde a manifestação da NUTIM), Relator Conselheiro Luiz Airton Figuerelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 241/2004, Recorrente CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA., Advogada Cristiane Rubinger Botelho, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo improvimento do recurso), Relator Conselheiro Joaquim Pereira Borges. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 154/2004, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CODIPE COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo improvimento do recurso), Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 167/2004, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida LAJESPLAN PREMOLDADOS INDÚSTRIA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo improvimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 21 de setembro de 2005, quarta-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar de Sousa, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de setembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120, de 26 de junho de 2002, TORNA PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL CERTO, Recredenciado pela Portaria nº 188/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2005, Livro 03, Narlla Bianne Santos de Sales, 553, 104; Diretora Neide Bosi Oliveira Silva Reg. nº 40635-MEC; Secretária Escolar Alimira Alice Rodrigues de Carvalho Reg. nº 1509-DIE/SEDF.

LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria n.º 190/2003–SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 34/2005, Livro 011, Lia Moura do Nascimento, 3237, 030; Diretora Eleusa das Graças Vasconcelos Marques Reg. 9600091-MEC; Secretária Escolar Nilvia Gorete Alves Reg. nº 825-DIE/SEDF.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL, Portaria nº 356 de 31 de Dezembro de 2004–SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2005, Livro 01, Bruno Almeida Santana, 010, 004; Bruno de Melo Monteiro, 011, 004; Daniel Viana de Oliveira, 012, 004; Eduardo da Costa Ferreira, 013, 005; Ezequiel Grecco, 014, 005; Gilmar Neres de Santana, 015, 005; Jose Carlos Gonçalves dos Santos Filho, 016, 006; Nilda Maria Alcântara Cardoso, 017, 006; Raquel da Costa Kolling, 018, 006; Waldilene Ferreira da Cruz, 019, 007; Diretora Maria Bernadete Gonçalves Guimarães Reg. nº 9700011-MEC; Secretária Escolar Vanessa dos Santos Casado Reg. nº 1726–SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL HORACINA CATTÁ PRETA - CECAP, Ato de Recredenciamento Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2005, Livro 02, Aaron Barbosa Menezes Dantas, 239, 17; Bruna Brasil Fraga, 240, 17; Hassan Ramadan Hassan Ali, 241, 17; Lina Hazem Ali, 242, 17; Luisa Rodrigues Carpes Azevedo, 243, 18; Pedro Henrique Angoti de Moraes, 244, 18; Pedro Marques Pinto, 245, 18; Petrus Albuquerque Mereb de Medeiros, 246, 18; Priscila de Mattos Rocha, 247, 18; Renata Arraes Duarte, 248, 19; Rosa Mirah de Araújo Gomes, 249, 19; Diretora Kátia Cristina Cattá Preta Carneiro Reg. nº 9600150–MEC; Secretária Escolar Lina Beatriz Cattá Preta Carneiro Correa Reg. nº 1362-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004–SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 11/2005, Livro 12, Adeilton José Barbosa da Silva, 6663, 022; Adriana Lucas de Almeida, 6664, 022; Adriana Maciel Lopes, 6665, 023; Adriane Carvalho de Sousa, 6666, 023; Adunes Alves de Lima, 6667, 023; Ailton Fernandes da Silva, 6668, 024; Aldenir Gonçalves da Silva, 6669, 024; Alino de Oliveira, 6670, 024; Ana Lucia Dias Monteiro, 6671, 025; Ana Lucia Florêncio da Silva, 6672, 025; Ana Paula da Silva Costa, 6673, 025; Ana Paula Santos de Oliveira, 6674, 026; Anderson Conceicao Barbosa, 6675, 026; Anderson Rodrigues Pinto, 6676, 026; André Gustavo Silva Rodolfo, 6677, 027; Angela Batista de Carvalho, 6678, 027; Antonio Oliveira de Sousa, 6679, 027; Antonio Saraiva de Moura, 6680, 028; Antônio Sousa de Oliveira, 6681, 028; Augusto Costa Vieira, 6682, 028; Aurélia Maria Moreira, 6683, 029; Bráulio de Souza Pitombeira, 6684, 029; Bruno Alexandre de Jesus Sousa, 6685, 029; Bruno Frederico Tavares da Câmara, 6686, 030; Carlos Antonio de Souza Pereira, 6687, 030; Carmen Silvia Machado do Nascimento, 6688, 030; Claudia Thompson, 6689, 031; Cléa Maura Trindade, 6690, 031; Cleane Coêlho Dias, 6691, 031; Cleidiney de Souza Gomes, 6692, 032; Creuza Santos Castro, 6693, 032; Daniel Berto da Silva, 6694, 032; David Viegas Neto, 6695, 033; Dayclayss Batista do Nascimento, 6696, 033; Diogo Pinheiro, 6697, 033; Domingos Rodrigues Filho, 6698, 034; Doraci Carlos da Silva, 6699, 034; Doralice Abadia Pinto da Silva, 6700, 034; Ecléa dos Santos Conceição Ferreira, 6701, 035; Edilza Izelda Meireles, 6702, 035; Edite Mendes de Jesus, 6703, 035; Eliane Florenciani Rocha, 6704, 036; Elisângela Cardoso Machado, 6705, 036; Elisângela Montello de Sousa, 6706, 036; Elisângela Pereira da Silva, 6707, 037; Elissandra Araujo Ferreira, 6708, 037; Ernanes Ferreira da Costa, 6709, 037; Francisca Eudes Leal Eugenio, 6710, 038; Francisca Maria Veras de Sousa, 6711, 038; Francisco do Nascimento Mouta, 6712, 038; George Washington Gonçalves da Costa, 6713, 039; Giarlan de Oliveira Macedo, 6714, 039; Gildázio Leite da Silva, 6715, 039; Hilda Evangelista Matos Cruz, 6716, 040; Iranice da Conceição Torres, 6717, 040; Irany Nogueira da Silva, 6718, 040; Ivaneide Neves, 6719, 041; Jaime Galvão Lopes, 6720, 041; Janisley Fernandes da Silva, 6721, 041; Janize Rodrigues Ancelmo, 6722, 042; João Luis Henriques, 6723, 042; José Arimateia Mendonça, 6724, 042; Jose Murilo Pereira Camões, 6725, 043; Joselino Pereira Neris, 6726, 043; Jozana Evaristo Fioreze, 6727, 043; Juliana Athayde, 6728, 044; Juvenil Custódio Coelho Mendes, 6729, 044; Laiana Rodrigues da Cunha, 6730, 044; Letícia dos Santos Viana, 6731, 045; Lizeni Batista Bueno, 6732, 045; Luzemir Lino Barbo-

sa, 6733, 045; Magno Silva Feitosa, 6734, 046; Marcos Soares Alves, 6735, 046; Marculino do Nascimento Souza, 6736, 046; Maria Amelia Rodrigues Santana, 6737, 047; Maria da Abadia Rezende Barbosa, 6738, 047; Maria de Fátima Ferreira Lima, 6739, 047; Maria Edileusa Pereira de Souza, 6740, 048; Maria José Ascelino Oliveira, 6741, 048; Maria Julia de Almeida Silveira, 6742, 048; Maria Lacerda de Alencar, 6743, 049; Maria Luiza da Silva Barbosa, 6744, 049; Maria Natividade Martins de Macedo, 6745, 049; Maria Neide Ferreira Brandão, 6746, 050; Maria Raimunda Aroucha, 6747, 050; Maria Regina Pereira da Silva, 6748, 050; Maria Rita Fleury Lôbo, 6749, 051; Maria Salete da Silva de Santana, 6750, 051; Maria Severino Maciel, 6751, 051; Maria Valdene da Silva Mendes, 6752, 052; Marilene Carvalho Veloso, 6753, 052; Marise Maria dos Santos, 6754, 052; Marta Ribeiro da Silva Serpa, 6755, 053; Martha Alves de Almeida, 6756, 053; Mary Lucy de Oliveira Souza, 6757, 053; Nei Francisco Lobo Marques, 6758, 054; Neusa Ferreira dos Santos, 6759, 054; Olivio de Oliveira Campos, 6760, 054; Pedro Ivo de Araujo, 6761, 055; Priscila Caroline Cardoso Romão, 6762, 055; Raimunda Santos do Livramento, 6763, 055; Ricardo Antônio Castro de Oliveira, 6764, 056; Ricardo Ferreira Batista, 6765, 056; Rodrigo Gonçalves de Sousa, 6766, 056; Ronaldo Rubens Freitas Pontes, 6767, 057; Rosa de Souza Gomes, 6768, 057; Rosana Maria Sardinha de Andrade, 6769, 057; Sandra Maria da Cruz Eugenio, 6770, 058; Sebastião Herbert Almeida Campos, 6771, 058; Silvio Pereira Neto, 6772, 058; Simone Pereira Santana, 6773, 059; Solange Pereira de Sousa, 6774, 059; Tatiana dos Santos Faria Pinto, 6775, 059; Têssia de Araújo Galvão, 6776, 060; Valéria Corrêa Pereira, 6777, 060; Vanilda Rodrigues da Silva, 6778, 060; Vilene Tiago de Souza, 6779, 061; Welison Leite da Silva, 6780, 061; Wesley Rondinelli Souza Lopes, 6781, 061; Wilma Alves de Oliveira, 6782, 062; Taize Rodrigues Pinheiro Borges, 6783, 062; Waldirene Fernandes de Oliveira, 6784, 062; Aurora Maria dos Santos Tavares, 6785, 063; Vanessa Batista Borges da Silveira, 6786, 063; Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF nº 128 de 07/07/2004; Secretária Escolar Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas Reg. nº 1631-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2005, Livro 02, Joencio Santana Batista, 661, 21; Marcos de Sousa Paula, 662, 21; Maria de Lourdes Araujo Gomes, 663, 22; Diretora Neusa Fátima Maiochi Reg. nº 9700533-MEC/DF; Secretária Escolar Maria de Fátima Nunes Amorim Lima Reg. nº 1222-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA-CEP-EMB, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2003-SEDF: TÉCNICO EM CONTRABAIXO ELÉTRICO 14/2005, Livro 01, Hamilton Pinheiro de Farias, 146, 49; TÉCNICO EM VIOLINO 15/2005, Andréia Pinheiro Carizzi, 147, 49; TÉCNICO EM FLAUTA DOCE 16/2005, Marília do Espírito Santo Carvalho, 148, 50; Diretor Carlos Alberto Farias Galvão Reg.nº 6502-MEC; Secretária Escolar Florismar Goes Cardoso Reg. nº 243-DIE/SEDF.

CESUS – CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO DE SAMAMBAIA, Credenciamento pela Portaria de nº 157/2003–SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2005, Livro 01, Andréia Costa de Meneses de Almeida, 062, 022; Andrea Martins da Silva, 063, 022; Aline do Prado Gomes, 064, 022; Aline da Silva Gusmão de Barros, 065, 023; Alan Silva de Oliveira, 066, 023; Bruno Henrique de Souza Fonseca, 067, 023; Diego Rodrigues de Jesus, 068, 024; Ellen Polyana dos Santos, 069, 024; Eva Vilma Antunes de Souza, 070, 024; Geovane da Costa Oliveira, 071, 025; José Wilker Nascimento Araújo, 072, 025; Keilla Helena Leitão dos Santos, 073, 025; Luciano de Sousa Santos, 074, 026; Maria Conceição Soares da Silva, 075, 026; Mônica de Souza Lin, 076, 026; Mario Lúcio da Silva Nunes, 077, 027; Michael Alves Melo Coêlho, 078, 027; Michelle Silva Nascimento, 079, 027; Nathalia Polyana dos Santos, 080, 028; Roberta de Sousa Spíndola, 081, 028; Rejane Jesus Vieira, 082, 028; Rivelino da Silva Rodrigues, 083, 029; Zaíra Caroline Siqueira de Matos, 084, 029; Wagner dos Santos Clementino, 085, 029; Diretora Leir Lôbo de Oliveira Reg. nº 295-MEC; Secretária Escolar Edileusa Pereira Miranda Reg. nº 2093-SUBIP/SEDF.

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 094 de 27 fevereiro de 2002-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2/2005, Livro 02, Alessandro Pereira Silva, 699, 37; Alinne Nazaré Dias Souza, 700, 38; Cleide Linhares de Andrade, 703, 39; Euleide Guedes Silveira, 708, 40; Fabiane Teixeira Maia, 709, 41; Geni dos Santos Mendes, 711, 41; Gilka Oliveira de Mendonça, 712, 42; Helena Andrade da Silva, 715, 42; Ilma Francisco da Conceição, 716, 43; Itamira dos Santos Silva, 717, 43; Joaquina Luiz Brandão, 718, 43; Juliana Aparecida Pereira, 719, 44; Karla Neves de Oliveira, 720, 44; Laiza Cristina da Silva Barros, 721, 44; Lisiane de Rodrigues Maciel, 722, 45; Maria de Fátima Luiz Brandão, 727, 46; Maria do Rosario Machado, 728, 47; Marli Ilkiu , 730, 47; Nicinha de Fátima e Souza Nogueira, 731, 48; Ofélia Maria de Jesus Alves de Sousa, 733, 48; Regiana Magalhães de Lima, 734, 49; Renata Rodrigues Neto, 735, 49; Rosana Rodrigues de Souza, 737, 50; Simone Gonçalves Braz, 738, 50; Tânia Maria de Souza, 739, 50; Vânia Tavares Barbosa Lima, 740, 51; Vanilce Costa Silva, 741, 51; Vanilda Sousa Menezes Fonseca, 742, 51; Diretor Antônio Neto Epaminondas Teotônio Reg. nº 1157/87-CFE; Secretário Escolar Denis Augusto de Faria Macêdo Reg. nº 1.482–SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03/2004-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 01/2005, Livro 01, Erica Samara da Silva, 001, 001; Anderson da Silva Nascimento, 003, 001; Anderson Gomes Pimentel, 004, 002; Anderson Matos Lima, 005, 002; Andre Luiz Maciel da Silva, 006, 002; Andreia Pereira Vargas, 007, 003; Auzilene Martins Teixeira, 008, 003; Bruno Sousa

Oliveira, 009, 003; Claudia Oliveira Sena, 010, 004; Cristiane Almeida de Franca, 011, 004; Daiane Kinona dos Reis Borges, 012, 004; Daniela Maria Alves Soares, 013, 005; Divina Ione Alves Araujo, 014, 005; Edilene da Silva Santos, 015, 005; Eduardo Henrique da Silva, 016, 006; Emanuel Bruno Teixeira de Castro, 017, 006; Franciane Lima do Nascimento, 018, 006; Francisca de Brito Nascimento, 019, 007; Genecy Soares da Costa, 020, 007; Gilvania Mavignier, 021, 007; Giselli Silva Oliveira, 022, 008; Iara Faria dos Santos, 023, 008; Ilton Paulo da Silva, 024, 008; Iracy Costa do Carmo, 025, 009; Israel David de Sant’anna, 026, 009; Jo Gomes de Souza, 027, 009; Jones dos Santos Vieira, 028, 010; Josemar Gomes de Brito, 029, 010; Katia Maria Gomes Machado, 030, 010; Lucilene Cidrim de Sousa, 031, 011; Marcio de Souza Lemos, 032, 011; Marcos Nunes Pessoa, 033, 011; Marcus Araujo Freitas, 034, 012; Maria Aparecida Carvalho Nascimento, 035, 012; Maria de Lourdes de Jesus, 036, 012; Maria Isabel dos Santos, 037, 013; Marli Rodrigues de Oliveira, 038, 013; Odair Gomes Mercedes da Silva, 039, 013; Rafael Bruno da Silva Andrade, 040, 014; Ricardo Afonso Medeiros da Silva, 041, 014; Ricardo Jose Cardoso Neto, 042, 014; Rosicleide Cipriano da Silva, 043, 015; Rosimar Aparecida Pereira, 044, 015; Sandra Regina dos Anjos Silva, 045, 015; Sheila Costa da Silva, 046, 016; Simone France de Oliveira, 047, 016; Tarley Bernardes da Silva, 048, 016; Wagna Maria da Silva, 049, 017; Wilma dos Santos Prado, 050, 017; Iracema Pereira de Macedo, 051, 017; Diretora Mirian Rodrigues de Oliveira Mat. 41.984-2; Secretário Escolar Marcus Kleber Eler Viana Reg. nº 2025-SUBIP/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, Credenciado pela Portaria nº 210/03–SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2005, Livro 02, Francisca de Negreiros Assad, 715, 239; Luís Gustavo da Silva, 716, 239; Cleydson Costa de Carvalho, 717, 239; Robson Ferreira de Menezes, 718, 240; Ligia Daniele da Costa Araujo, 719, 240; Thiago Barreto Damasceno, 720, 240; Adelicio Gonçalves Batista, 721, 241; Railce Machado Guedes, 722, 241; Mirair dos Santos Oliveira, 723, 241; Evandro Evangelista de Alencar, 724, 242; Leilane da Mata Oliveira, 725, 242; Denise Ribeiro Landy, 726, 242; Elias Miguel Pinto, 727, 243; Ana Flávia Pereira D’Abadia, 728, 243; Clériston Luciano Pires, 729, 243; Jean Carlos Lopes, 730, 244; Vânia Timótea Pereira de Andrade, 731, 244; Patrícia Miranda e Silva, 732, 244; Livia Pereira de Melo, 733, 245; Iury Jean de Araujo Silva, 734, 245; Odaisa da Silva Chagas, 735, 245; Luis Márcio Alexandre Leite Carneiro, 736, 246; Erika dos Santos Prado, 737, 246; Lucyara de Oliveira Sousa, 738, 246; Wisley Cesar Assis, 739, 247; Átila de Mesquita Martins, 740, 247; Thaís Anes de Lima, 741, 247; José Carlos de Oliveira, 742, 248; Alexandre Alves Rodrigues, 743, 248; Priscila de Oliveira, 744, 248; Fábio Cardoso da Silva, 745, 249; Rafael Macêdo Silva, 746, 249; Ronnam de Oliveira Azevedo, 747, 249; Thiago Mendes Gonçalves, 748, 250; Edmilson Lustosa Mendes, 749, 250; Érika Araújo Ferreira, 750, 250; Francisco Michel de Melo Lisboa, 751, 251; Rodrigo Dias Waldeck Pedroso, 752, 251; Adriano Gomes da Silva, 753, 251; Solange Maria de Aviz Nicacio, 754, 252; Olair Francisco, 755, 252; Solange Ribeiro Viana, 756, 252; Diego Ferreira de Alcântara, 757, 253; Terezinha Alves Ribeiro, 758, 253; Fernando da Cruz Souza, 759, 253; Messias Gonçalves de Moura, 760, 254; Zildene Alves Ferreira, 761, 254; Rosaliane Beltrão da Silva, 762, 254; Lucélia Regina Silva Barros, 763, 255; Wesley Divino de Sousa Lima, 764, 255; Francisco de Assis Alexandre da Silva, 765, 255; Silvia Rosa de Souza Alves, 766, 256; Eliane Luiza da Silva, 767, 256; Jaqueline Noleto Barros da Silva, 768, 256; Felipe Gravina Rocha Leal, 769, 257; Marcos Martins de Moura 770, 257; Driele Alves Alencar, 771, 257; Tiago Antonio Bárbara Rodrigues, 772, 258; Edivaldo Lopes Braz, 773, 258; Daniel Judson Camargos Pereira, 774, 258; Fagner Ferreira da Silva, 775, 259; Dalton Barbosa de Souza, 776, 259; Leonardo Pontes Lopes, 777, 259; Diretora Lucélia Cristina Rosa Toledo Reg. nº 026/2000–UCB/DF; Secretária Escolar Maria do Carmo Pinheiro Soares de Sousa Reg. 1823-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA-CEP/CAB, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004-SEDF: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA 6/2005, Livro nº 03, Adriana Santos Dapper, 1316, 39; Aline Pires Doxa, 1317, 39; Bruno Araujo Oliveira, 1386, 62; Edleusa Marli dos Santos, 1318, 40; Fernanda Barbosa de Sousa Lima, 1319, 40; Generosa Maria Araujo Costa, 1320, 40; Irislene do Nascimento Cruz, 1321, 41; Kete Leal Serra, 1322, 41; Lindomar Alves da Paz, 1323, 41; Luciana Judite Duarte, 1324, 42; Paulo Donizete Dias, 1325, 42; Paulo Henrique de Melo Alvares, 1326, 42; Rosilene de Souza Coutinho, 1327, 43; Wesléia Oliveira de Sousa, 1328, 43; TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 7/2005, Adélio Luiz Jaines, 1329, 43; Agnaldo Jose de Faria, 1331, 44; Ailton Fleuri da Mata, 1387, 63; Ailton Júnior de Oliveira Silva, 1332, 44; Aislan Alves da Silva, 1333, 45; Alane de Sousa Oliveira, 1334, 45; Aliomar Carvalho Bomfim, 1335, 45; Angelo Adao Ferreira Rocha, 1336, 46; Anibal Matos Xavier, 1337, 46; Antonio Alves Filho, 1338, 46; Antonio Milton Lopes Pereira, 1339, 47; Bruno Araujo Oliveira, 1340, 47; Charles Souza Vilas Boas, 1341, 47; Christian Giorgio Marques Martins, 1342, 48; Claudio Willyan Vieira Pego, 1343, 48; Cléia Luzia Lisboa de Barros, 1344, 48; Deusdete Ribeiro de Sousa, 1346, 49; Diego de Andrade Regis, 1347, 49; Diego Silva e Sousa, 1348, 50; Edvaldo Fiuza Carlos, 1349, 50; Elizangela Jaines, 1350, 50; Emanuel Mendes Bento, 1352, 51; Fabio Henrique de Almeida Pocahy, 1351, 51; Fernando Wilson Luna Ferreira, 1353, 51; Franz Deyvid Gartner, 1354, 52; Genivon Ferreira da Silva, 1355, 52; Gladston Antonio Garcia Ferreira, 1356, 52; Gleison de Sousa Brasileiro, 1357, 53; Grinys da Rocha Souza, 1358, 53; Hernane Franco Bittencourt, 1359, 53; Humberto Gonçalves Figueredo, 1360, 54; Irandir Pereira de Jesus, 1361, 54; Irones da Silva, 1362, 54; Ivan Sampaio de Oliveira, 1363, 55; Jason Ferreira dos Santos, 1364, 55;

João Dias da Silva, 1365, 55; José Nilson Rodrigues da Silva, 1366, 56; Juliano Fagundes Guimarães, 1367, 56; Jussiquenero Eroaldo Queiroz de Andrade, 1368, 56; Leandro Marcelo Ben, 1369, 57; Lucineide Alves da Silva, 1370, 57; Luciney Brandão da Silva, 1371, 57; Luis da Vitoria Nascimento, 1372, 58; Luiz Henrique de Sousa, 1373, 58; Luiza Batista dos Santos, 1374, 58; Manoel da Abadia Ribeiro de Aguiar, 1375, 59; Marcelo Soares de Sousa, 1376, 59; Marcos Antonio Dias de Macêdo, 1377, 59; Paulo Henrique de Melo Alvares, 1378, 60; Romulo Pitangui Abdalla, 1379, 60; Ronaldo Romão da Costa Moraes, 1380, 60; Tiago Gomes de Carvalho, 1381, 61; Vangivaldo Evangelista Rocha, 1382, 61; Vanilton Pereira Caetano, 1383, 61; Viviane Ferreira de Souza, 1384, 62; Willian Martins Ribeiro, 1385, 62; Toniel Gonzales Rodrigues Galvão, 1388, 63; Diretora Lúcia de Fátima Monteiro DODF nº 112 de 15/06/04; Secretária Escolar Izabel Oliveira da Silva Reg. nº 919-DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 11/2005, Livro 31, Agnel Ribeiro de Souza, 11815, 135; Alcione Rosa, 11816, 136; Aldemir Delfino dos Santos, 11817, 136; Aluizio Cruz Filho, 11818, 136; Antonio Carlos Oliveira Pires, 11819, 137; Carlos Alexandre da Silva, 11820, 137; Carlos Leandro Gomes Miguel, 11821, 137; Celso Pereira Peixoto, 11822, 138; Dalton Paes Serafim dos Santos, 11823, 138; Edio Cesar Paes Amaral, 11824, 138; Elimar Florindo Pereira, 11825, 139; Ernesto Moises Acosta Santana, 11826, 139; Jesus Amaro Sardinha Alves, 11827, 139; Jorge Elias Ramos da Silva, 11828, 140; Jose Marcio de Souza Leite, 11829, 140; Lenira Marques de Almeida, 11830, 140; Luciano Chagas da Silveira, 11831, 141; Manoel dos Santos Neto, 11832, 141; Manoel Rodrigues Sousa, 11833, 141; Marcos Antonio Francisca Mafra Correa, 11834, 142; Maria das Graças Dias Oliveira, 11835, 142; Reginaldo de Souza Marinho, 11836, 142; Rafael Rodrigues Mechica Miguel, 11837, 143; Gabriel Vilela Wahrendorff, 11838, 143; Clariana Gomes Fernandes, 11839, 143; Tiago Humberto Péres de Sousa, 11840, 144; Paulo Renato Silva da Rosa, 11841, 144; Helena Maria de Oliveira, 11842, 144; Lourdes Vargas, 11843, 145; Elza Maria Alves Rodrigues Silveira, 11844, 145; Clésio Souza dos Reis, 11845, 145; Diêgo Afonso Ribeiro, 11846, 146; Marilene de Souza, 11847, 146; Diva da Penha Camilo, 11848, 146; Maria Aparecida Salmente, 11849, 147; Maria Evangelista Fonseca de Souza, 11850, 147; Jose Eudes Jesus de Sousa, 11851, 147; Maria Ferreira Neta, 11852, 148; César Correia Lima, 11853, 148; Aline Gonçalves de Almeida, 11854, 148; Maria das Graças Soares Silva, 11855, 149; Raphael Guimarães Piazza Borges, 11856, 149; Stephane Tomas da Luz, 11857, 149; Eliseu Felipe de Araujo, 11858, 150; Ivanaldo Geraldo Freire, 11859, 150; Liliame Kamila de Oliveira Tomaz, 11860, 150; Pedro Ramires de Albuquerque Melo, 11861, 151; Angela Maria Diniz Cordeiro, 11862, 151; Nathália Fonseca da Silva, 11863, 151; Paula Marinho Lorenzoni, 11864, 152; Nathalia Chang Bangoim, 11865, 152; Maria Antonia Dias Grangeiro, 11866, 152; Priscilla de Rezende Machado, 11867, 153; Joel Ferreira Cohen Júnior, 11868, 153; Bruno Galvagni, 11869, 153; Polliana Nunes da Silva, 11870, 154; Guilherme dos Santos Marques, 11871, 154; César Cosac Daher, 11872, 154; Josué Soares Martins, 11873, 155; Rodney Biagio dos Santos Talarico, 11874, 155; Antonio Irismar de Almeida, 11875, 155; Gustavo França de Paula Alves, 11876, 156; Tatyusha Icó Campbell Brisolla, 11877, 156; Luiza Irma Fração Alvim de Paula, 11878, 156; Maria Marlene Carlos de Andrade, 11879, 157; Gustavo Radicchi Oliveira, 11880, 157; Aparecido Ribeiro da Silva, 11881, 157; Terezinha de Jesus de Oliveira, 11882, 158; Marcela Dantas de Souza, 11883, 158; Gustavo Falbo Egami, 11884, 158; Leda Christina Bernardes Caixeta, 11885, 159; Carlos Alberto Gonçalves Cardoso, 11886, 159; Dannyelle Almeida dos Santos, 11887, 159; Maria Inês Pereira de Santana, 11888, 160; Cristiano Vilela Nascimento, 11889, 160; Valéria Silva de Araújo, 11890, 160; Francinelly Guttierrez de Freitas Costa, 11891, 161; Ludmila Lopes, 11892, 161; Anália Neves da Silva Melo Teotonio, 11893, 161; Daniel Colomé Sadurni, 11894, 162; Andreza Nunes de Oliveira, 11895, 162; Sidney Soares da Silva, 11896, 162; Josemilda Natalícia Ataídes, 11897, 163; Paulo Sergio Framholz, 11898, 163; Felipe Martins Botelho, 11899, 163; Andrei Dinoa Medeiros Gentili, 11900, 164; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento nº 91/2004-SEDF: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA 50/2005, Livro 02, Adailton Tavares Rosa, 772, 158; Alecio da Cunha, 773, 158; Cecileny Cecilia Silva, 774, 158; Carlos Eduardo de Souza Miranda, 775, 159; Cleber Roela de Oliveira, 776, 159; Delto Rodrigo Ambrosio, 777, 159; Diego Segregio de Abreu, 778, 160; Deusleno Madureira Izidoro, 779, 160; Enrico Siqueira de Carvalho, 780, 160; Eliando Antonio de Aguiar, 781, 161; Elismar Sebastiao Rezende Damaso, 782, 161; Evaldo Neves Silva, 783, 161; Eneida Begalli Viana, 784, 162; Edson Inácio Ferreira, 785, 162; Fausto Oliveira E Silva, 786, 162; Gilmar Rosa de Oliveira, 787, 163; Gilvano Vieira de Aguiar, 788, 163; Glaicon Batista de Souza, 789, 163; Jose Wilson da Silva, 790, 164; Jose Geraldo Pereira, 791, 164; Julio Cesar do Nascimento Godoy, 792, 164; Luciano Gurgel Amorim, 793, 165; Leonardo dos Reis Grossi, 794, 165; Luiz Ricardo Guerra da Costa, 795, 165; Luiz Carlos de Oliveira Santos, 796, 166; Luiz de Jesus Barbosa, 797, 166; Manoel Luiz Alves de Brito, 798, 166; Marcos Mardey Pinto Leite, 799, 167; Maria Aparecida de Souza, 800, 167; Marne Delgado de Almeida, 801, 167; Orlando Silva Junior, 802, 168; Paulo Jose Tavares Lessa Filho, 803, 168; Paulo Cesar Giovannoni Martins, 804, 168; Reinaldo Leal Cardoso, 805, 169; Ritta de Cassia Moreira Gusmao, 806, 169; Sergio Magno Barbosa Ferreira, 807, 169; Samuel Jose de Souza, 808, 170; Wellington Cardoso Marques, 809, 170; Marco Aurelio Santana, 810, 170; Sergio Bispo Filho, 811, 171; Dori Edison de Sá, 812, 171; Sergio Vilhena Borges, 813, 171; Humberto Dehon Barreto da Silva, 814, 172; Marco Antonio Diniz, 815, 172; Clelio Giordane Barbosa de Moraes, 816, 172; Jose Mauricio Gonçalves, 817, 173; Leandro Silva Leles, 818, 173; Valerio

Camargo Pinto Ribeiro, 819, 173; Wellington Anderson da Costa Meirelles, 820, 174; William Gomes Bandeira, 821, 174; TÉCNICO EM TRANSACOES IMOBILIARIAS 51/2005, Livro 05, Antonio Bento dos Santos, 413, 138; Celia Regina Borges Martins, 414, 138; Cleia Maria de Jesus, 415, 139; Closneir Regilio de Souza, 416, 139; Diógenes Josino Tomás Suhett, 417, 139; Daniel da Silva Arantes, 418, 140; Gláucio Alex de Lima, 419, 140; Hermes Zague Resende de Moraes, 420, 140; Jose da Silva Cruz, 422, 141; Luiz Carlos Barbosa, 423, 141; Lucivânia Alves Teixeira, 424, 142; Marcos Abreu Silva, 425, 142; Mario Luiz Leite, 426, 142; Neidson de Barros Costa, 427, 143; Sebastião Fátima Ferreira, 428, 143; Onaldo de Almeida, 430, 144; Antonio Teodoro Filho, 431, 144; Almir Furtado, 432, 144; Everaldo Lameira dos Santos, 433, 145; Emerson Rocha Silva, 434, 145; Fernanda Aparecida dos Santos, 435, 145; Humberto Moraes de Oliveira, 436, 146; Joao Bosco Araujo de Souza, 437, 146; Marcia Aparecida Rodrigues Melo, 438, 146; Miriam Barcelos de Carvalho, 439, 147; Murilo Miranda Gomes Feitosa, 440, 147; Miguel Marques Afonso, 441, 147; Max Willian Silva, 442, 148; Simone Spinola de Souza, 443, 148; Roberto Cavalcante Gallo, 444, 148; Vera Lucia Manzi, 445, 149; Witer Lucindo de Souza, 448, 150; Antonio Batista de Oliveira Filho, 449, 150; Luiz Otavio Cardoso de Oliveira, 450, 150; Christina Lucia Moreira Cunha, 451, 151; Mario César Rodrigues, 452, 151; Márcia Maria Ferreira Lopes, 453, 151; Marcelo Garcia Barbosa, 455, 152; Aparecida da Abadia Batista Cortes, 457, 153; Stella Mara Franco Ferreira, 458, 153; Tania Rodrigues da Silva, 459, 153; Rinaldo Fernandes de Oliveira, 460, 154; Calmo Alves Vieira, 461, 154; Gabriela Pereira Salgado, 462, 154; Euclides Vicente dos Santos Neto, 463, 155; Peron Meireles de Carvalho, 464, 155; Lelio Soares da Silva, 465, 155; Fatima Aparecida Borges Fernandes, 466, 156; Ivamar Leite de Faria, 467, 156; Jefferson Garces Carvalho, 468, 156; Fernanda de Jesus Gonçalves, 469, 157; Keila Sousa Alves, 471, 157; Thiago Claudio Monteiro e Silva, 472, 158; Franklin Machado Rosa, 473, 158; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO 52/2005, Livro 12, Nei Martins da Silva Filho, 3216, 72; TECNICO EM TRANSACOES IMOBILIARIAS 55/2005; Livro 05; Antonio Barbosa El Zayek, 474, 158; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg nº 3.627-MEC; Secretaria Escolar Hildelclavia Souza Brito Reg. nº 1733–SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 7/2005, Livro 04, Alberto Carlos Rocha Martins Junior, 2189, 135; Francisco Ribeiro de Lima Júnio, 2190, 135; Franklene Lopes da Silva, 2191, 135; Franklin Santana Vieira, 2192, 136; Gabriel Oliveira dos Santos, 2193, 136; Gabriele Candida de Moraes, 2194, 137; Gerlane Miranda dos Santos, 2195, 137; Geyse da Silva Fonsêca, 2196, 137; Gicele Ramalho Campos, 2197, 138; Gilvan de Souza Silva, 2198, 138; Gisela Rosa da Silva, 2199, 138; Gisele Rodrigues do Monte, 2200, 139; Glaydson Braga da Silva, 2201, 139; Gleice Matias de Sousa Aguiar, 2202, 139; Gleidson Ferreira da Silva, 2203, 140; Gleysson de Paula Silva, 2204, 140; Gonçalves Bezerra Santana, 2205, 140; Grazielle Barbosa de Oliveira, 2206, 141; Gustavo Carvalho Romero, 2207, 141; Gustavo Estrella de Alcântara Queiroz, 2208, 141; Hedelias de Deus Bezerra, 2209, 142; Helena Gomes de Oliveira, 2210, 142; Helenilde Lima Mendes, 2211, 142; Heloisa Nunes Gomes, 2212, 143; Herbert Rodrigues dos Santos, 2213, 143; Herlis Silva Carvalho, 2214, 143; Iara das Neves Ribeiro, 2215, 144; Inacio dos Santos Valadares, 2216, 144; Izabel Grade dos Santos, 2217, 144; Isaac Pereira de Freitas, 2218, 145; Itamar Lima Alves, 2219, 145; Ivan Cordeiro Franco, 2220, 145; Ivan Ferreira Rabelo, 2221, 146; Ivanilde de Souza Lima, 2222, 146; Ivanilde Santos da Silva, 2223, 146; Jailson Oliveira Nunes, 2224, 147; Janaína Alves Freitas Rodrigues, 2225, 147; Janaina de Souza, 2226, 147; Janaína Romão Lucio, 2227, 148; Janara Pereira Lima, 2228, 148; Janaille Santos de Souza, 2229, 148; Janete Gomes Araujo, 2230, 149; Jacqueline da Silva Alves, 2231, 149; Jaqueline dos Santos Vieira, 2232, 149; Jaqueline Vanessa Correia Monteiro da Silva, 2233, 150; Jácia Oliveira da Silva, 2234, 150; Jardel Ramos da Silva, 2235, 150; Jayme Rocha de Jesus, 2236, 151; Jeimerson Denis Duarte Diniz da Silva, 2237, 151; Jessica Mendes Dias, 2238, 151; Jessiquele dos Santos Sousa, 2239, 152; João Batista Sardinha da Costa, 2240, 152; João Holanda de Sousa, 2241, 152; Joaquim Ribeiro da Silva, 2242, 153; Joice Polianna Santos de Oliveira, 2243, 153; Jônatas Ferro dos Santos, 2244, 153; Jonatas Rodrigues Alves, 2245, 154; Jônatas Suter dos Santos, 2246, 154; José Carlos dos Santos Bastos, 2247, 154; José da Costa Santana, 2248, 155; José de Castro Santos, 2249, 155; José de Jesus Bezerra Soares, 2250, 156; José Jesus de Souza, 2251, 156; Jose Paulino Evangelista dos Anjos Filho, 2252, 156; Joseane dos Santos Silva, 2253, 157; Joseane Santos Brito, 2254, 157; Josilene Pereira da Silva, 2255, 157; Josineide Ribeiro de Sousa, 2256, 158; Josué da Silva Pedro, 2257, 158; Jovita Pires Abreu Silva, 2258, 158; Juclei Dias Pereira, 2259, 159; Juliana Cirqueira dos Santos, 2260, 159; Juliana de Sousa Moreira, 2261, 159; Juliana Oliveira Maciel, 2262, 160; Júlio Henrique Cruz Lima, 2263, 160; Jurandir Marques da Silva Junior, 2264, 160; Kaliane Pereira Domingos, 2265, 161; Karine da Silva Reis, 2266, 161; Karina Rodrigues de Aguiar, 2267, 161; Katiana Pereira Rocha da Silva, 2268, 162; Kátia Soares da Cruz, 2269, 162; Keila Gomes Pinto, 2270, 162; Keriston Medeiros do Nascimento, 2271, 163; Kelly Rodrigues de Araujo, 2272, 163; Leonardo Queiroz Barreto, 2273, 163; Leandro Correia de Mesquita, 2274, 164; Leandro da Silva Maia, 2275, 164; Leandro Silveira de Medeiros, 2276, 164; Leny Barros da Fonseca, 2277, 165; Leonice Silva Moraes, 2278, 165; Lidiania Vilarins Pachêco, 2279, 165; Lidiane dos Santos Araujo, 2280, 166; Lidiane Neres de Aguiar, 2281, 166; Lilian Pereira da Silva, 2282, 166; Liliame Machado de Souza, 2283, 167; Liliane Mendonça da Silva, 2284, 167; Liliane Oliveira Pereira, 2285, 167; Liliane Soares da Cruz, 2286, 168; Lindaura Gomes Lisboa, 2287, 168; Lindomar de Freitas Lima Moura, 2288, 168; Lindsey Cíntia de São José, 2289, 169; Lioneide Francisco dos Reis, 2290, 169; Liziane Siqueira de Oliveira, 2291, 169; Lyvia Saraiva Sales, 2292, 170; Luciana Ferreira do Nascimento, 2293, 170; Luciano Barbosa

da Silva, 2294, 170; Luciano Queiroz de Sousa, 2295, 171; Lucilene da Conceição Jacobina, 2296, 171; Lucilene Rodrigues Pereira, 2297, 171; Lucimar Joaquim Evangelista, 2298, 172; Lúcio da Silva Macedo, 2299, 172; Lucivânia Pereira Rodrigues, 2300, 172; Leandra Rodrigues de Sousa Silva, 2301, 173; Luiz Carlos de Oliveira Ferreira, 2302, 173; Luiz Batista Soares, 2303, 173; Luiz Carlos Fernandes de Oliveira, 2304, 174; Luiz Fernando Candido Pereira, 2305, 174; Luiz Fernando Santana Vieira, 2306, 174; Luiz Henrique dos Santos, 2307, 175; Luzia Cristina Cunha Fernandes, 2308, 175; Maciel Costa Pontes, 2309, 175; Mailton Nunes Oliveira, 2310, 176; Mairton Ferreira da Silva, 2311, 176; Márcia Baião dos Santos, 2312, 176; Márcia Juliana dos Santos, 2313, 177; Marcio Lino Vituriano Silva, 2314, 177; Marcio Miguel do Nascimento, 2315, 177; Marcio Pereira Castro, 2316, 178; Margarette Galdino Pequeno, 2317, 178; Maria Aparecida Batista dos Santos, 2318, 178; Maria Aparecida de Araújo, 2319, 179; Maria Cândida Régio, 2320, 179; Maria Clécia dos Santos, 2321, 179; Maria de Fátima Rodrigues Mesquita, 2322, 180; Maria do Socorro da Silva, 2323, 180; Maria Eva de Jesus Carvalho, 2324, 180; Maria Goreth Nascimento, 2325, 181; Maria Helena de Jesus Queiroz, 2326, 181; Maria José Gomes de Oliveira, 2327, 181; Maria Leide dos Santos, 2328, 182; Maria Lopes Santos, 2329, 182; Maria Lucia Ferreira de Souza, 2330, 182; Maria Patricia dos Santos, 2331, 183; Maria Rocha de Almeida, 2332, 183; Maria Rosilda Morato da Silva, 2333, 183; Marilene Luiz da Silva, 2334, 184; Maristela dos Santos Valadares, 2335, 184; Maritza Fabiane Paulino de Sousa, 2336, 184; Marlene Ripardo de Sousa, 2337, 185; Marto Jean Pereira Nascimento, 2338, 185; Matilde Ventura de Oliveira, 2339, 185; Marcos Correia da Silva, 2340, 186; Matilde da Cruz Souza, 2341, 186; Maxwell de Alcântara Alves, 2342, 186; Micarla Soares Xavier Antunes, 2343, 187; Michele Gomes da Silva, 2344, 187; Miguel Pereira dos Santos, 2345, 187; Moisés Erculano Soares, 2346, 188; Moisés da Cruz Vieira, 2347, 188; Monalisa Botelho de Azevedo, 2348, 188; Mirian Rodrigues Oliveira, 2349, 189; Nádia Pereira de Almeida, 2350, 189; Natalia Lany Santos Faria, 2351, 189; Natalia Rocha dos Santos, 2352, 190; Natanael Aguiar de Araújo, 2353, 190; Neuzita Cristina Nascimento de Araujo, 2354, 190; New Cristian Teixeira da Silva, 2355, 191; Nielson Charlie Lima Santos, 2356, 191; Nilza de Fátima Alves Santos, 2357, 191; Núbia Barbosa de Assis, 2358, 192; Odair José da Silva, 2359, 192; Osimar Ribeiro de Castro, 2360, 192; Patrícia Braga de Jesus Barboza, 2361, 193; Patrícia Carvalho de Oliveira, 2362, 193; Patrícia da Silva Soares, 2363, 193; Patricia de Oliveira Freitas, 2364, 194; Patrícia Maria da Silva, 2365, 194; Patrícia Marques da Silva, 2366, 194; Patricia Pereira de Souza, 2367, 195; Patricia Sena da Cunha, 2368, 195; Paula Gabriela da Silva Maciel, 2369, 195; Paulo Roberto Mendes, 2370, 196; Paulo Sergio Conceição de Araujo, 2371, 196; Paulo Sergio Soares Braga, 2372, 196; Pedro Augusto Rodrigues Soares, 2373, 197; Pedro Ferreira dos Santos Junior, 2374, 197; Pedro Jose Pereira, 2375, 197; Priscila Cristina Péres de Lima, 2376, 198; Priscila Queiroz de Oliveira, 2377, 198; Rafael Aparecido da Silva Alves, 2378, 198; Rafael Castro Tavares, 2379, 199; Rafael Francelino de Queiroz, 2380, 199; Rafael Santos Oliveira, 2381, 199; Railda Rodrigues Costa, 2382, 200; Ramon Batista de Sousa, 2383, 200; Raimundo Rosa Teixeira Brito, 2384, 200; Livro 05, Raquel Dias Ferreira, 2385, 001; Rayane Fernanda Fernandes Barbosa de Freitas, 2386, 001; Rodrigo Rocha da Silva, 2387, 001; Rogerio Monteiro de Araujo, 2388, 002; Regina Claudia Costa dos Santos, 2389, 002; Regina Rocha de Sousa, 2390, 002; Rejane Eiry Correia Lima Machado, 2391, 003; Rejane Rodrigues dos Santos, 2392, 003; Renata Caroline dos Santos, 2393, 003; Renata Ricardo de Jesus, 2394, 004; Renata Santos da Silva, 2395, 004; Ricardo Abreu Medeiros, 2396, 004; Ricardo Araujo Alves; 2397, 005; Romisson Silva Daris, 2398, 005; Janaína Brito, 2399, 005; João Paulo Joaquim de Sousa, 2400, 006; Susane da Silva Galvão, 2401, 006; André Pereira da Silva, 2402, 006; Adriano Alves Delgado, 2403, 007; Antonio Wesley Rodrigues Moraes, 2404, 007; Ana Lúcia Santos de Normando, 2405, 007; Aroldo de Castro Tavares, 2406, 008; Bárbara Fernandes Plácido Silva, 2407, 008; Cristina de Carvalho de Oliveira, 2408, 008; Carlos Henrique dos Anjos Cristalino, 2409, 009; Daniel Pinheiro dos Santos, 2410, 009; Denise Vanessa Bernardes dos Santos, 2411, 009; Elismar Pereira César, 2412, 010; Elizabeth Paes Landim, 2413, 010; Godric Gonçalves Gomes Lima, 2414, 010; Henis de Souza Santos, 2415, 011; Herickson Castro da Silva, 2416, 011, Jaqueline Adriane Ribeiro Teodorico, 2417, 011, Juliana Alves de Oliveira, 2418, 012; Kendy Neris Ramos Cruz, 2419, 012; Luciana Pereira da Silva, 2420, 012; Ludmila Lucas Alves Araújo, 2421, 013; Maicon Sancho de Oliveira, 2422, 013; Mariana Salviano de Albuquerque, 2423, 013; Mônica Patricia dos Santos, 2424, 014; Manoel Josias Pereira da Costa, 2425, 014; Mayara Damasceno de Oliveira, 2426, 014; Patricia Araujo da Silva, 2427, 015; Patrícia Macêdo da Silva, 2428, 015; Paulo Rodrigo Beserra Silva, 2429, 015; Rosemeire Rodrigues de Souza, 2430, 016; Tâmara Nara Brito Barreiros, 2431, 016; Simone Nunes dos Santos, 2432, 016; Valdivan Silva do Nascimento, 2433, 017; Vagner Rodrigues Ferreira, 2434, 017; Vanessa Mariano de Sousa, 2435, 017; Wagner Eduardo Brito Barreiros, 2436, 018; Amanda Ramos Siqueira, 2437, 018; Leda Maria Chaves da Silva, 2438, 018; Leonardo Rodrigues da Silva, 2439, 019; Carlos Roberto Ferreira dos Santos, 2440, 019; Patrícia Amaral da Silva, 2441, 019; Erasmo da Silva Lopes, 2442, 020; Ludmila Agripino de Sousa Castro, 2443, 020; Maria Germano de Negreiros, 2444, 020; Gabriela Alves Paiva, 2445, 021; Wesley Alves de Sousa, 2446, 021, Bruno Alberto Silva Ferreira, 2447, 021; Francisca Gessiana Silva Santos, 2448, 022; Marcos Odeil Alves de Almeida, 2449, 022; Edyany Galvão Santos, 2450, 022; Verena Lima dos Santos, 2451, 023; Cintia Alves da Silva Albuquerque e Melo, 2452, 023; Jeniffer Torquato de Sousa Reis, 2453, 023; Emmanuelle Muylaert Salgado Santana, 2454, 024; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 8/2005, Angélica Maria Holanda de Araújo, 2455, 024; Alciene Alves de Freitas, 2456, 024; Cíntia Regina Pereira de Sousa, 2457, 025; Conceição de Maria Ribeiro, 2458, 025; Danila Souza Silva, 2459, 025; Edileusa França de Oliveira, 2460, 026; Eudes Melo Pereira, 2461, 026; Eunice Pereira dos Santos, 2462, 026; Francisco

Pascoal de Sousa, 2463, 027; Gilmario Ferreira da Silva, 2464, 027; Joelza de Oliveira Lopes, 2465, 027; José Ailton Moura Nunes, 2466, 028; José Eduardo da Silva Rolim, 2467, 028; José Fortunato de Souza, 2468, 028; Leila Ribeiro dos Santos, 2469, 029; Luciana Alves Pereira, 2470, 029; Luciene de Lourdes da Silva, 2471, 029; Marcio Cesar Dias, 2472, 030; Maria Célia da Silva Oliveira, 2473, 030; Maria do Socorro Santos de Lucena, 2474, 030; Maria do Socorro Rodrigues Cruz, 2475, 031; Nelci Lopes do Nascimento, 2476, 031; Reinaldo Alves da Silveira, 2477, 031; Verlene Pereira Costa, 2478, 032; Diretora Joana Lima de Almeida Rodrigues Mat. nº 57.393-0; Secretário Escolar Tiago Carvalho Teixeira Reg. nº 1867-SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes da Educação de Jovens e Adultos, do CESUS – Centro de Ensino Supletivo de Samambaia, publicada no DODF nº 10, de 14 de Janeiro de 2005, ONDE SE LÊ: “Eliane Campos de Souza”, LEIA-SE: “Eliene Campos de Souza”.

CANCELAMENTO

CANCELAR os nomes dos alunos Cláudio Rodrigues e Givanildo Pereira da Silva na publicação da Relação de Concluintes da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, publicadas no DODF nº 147, de 04 de agosto de 2005, do Colégio Integrado Polivalente – Santa Maria-DF, por terem sido publicados indevidamente.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 115, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos XVII e XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº. 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o artigo 86 da Resolução nº. 1/2003-CEDF, a Portaria nº. 37/SE, de 13 de fevereiro de 2004 e, ainda, o contido no Processo 030.004.984/2004, resolve: APROVAR o Regimento Escolar do Colégio Monteiro Lobato, localizado no SHCGN 713, Área Especial, Brasília – Distrito Federal, e mantido pela Sociedade de Educação Infanto-Juvenil SOCEIJ – Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 117 artigos e 22 páginas. APROVAR as alterações da Proposta Pedagógica às fls. 86 a 101 do citado processo. ESCLARECER que a Matriz Curricular para o ensino fundamental aprovada pelo Parecer nº 42/2002 – CEDF, continua inalterada. DETERMINAR que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.DETERMINAR que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 116, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos XVII e XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº. 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o artigo 86 da Resolução nº. 1/2003-CEDF, a Portaria nº. 37/SE, de 13 de fevereiro de 2004 e, ainda, o contido no Processo 030.001.698/2005, resolve: APROVAR o Regimento Escolar da Escola Master, localizada na Quadra 22, Lotes 32, 34 e 36, Bairro São José, São Sebastião – Distrito Federal, e mantido por Juracy Rodrigues Nery Medeiro – ME, registrando que o referido instrumento legal contém 108 artigos e 22 páginas. APROVAR as alterações da Proposta Pedagógica às fls. 142 a 169, incluindo a Matriz curricular para as séries iniciais do ensino fundamental às fls. 169, do citado processo. DETERMINAR que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. DETERMINAR que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 166, de 26 de junho de 2003, Resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº. 184, de 22 de novembro de 2004, publicada no DODF nº. 222, de 23 de novembro de 2004, página nº 05

DORA VIANNA MANATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 20 de Setembro de 2005.

Assunto: Reconhecimento de dívidas. RECONHEÇO as dívidas e AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho, bem como liquidação e pagamento:

Processo: 270.000.372/2005, no valor de R\$ 3.463,26 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) a favor da firma Edwards Lifesciences Macchi Ltda para cobrir

despesas com o fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Notas Fiscais, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 271.000.165/2004, no valor de R\$ 751,17 (setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) a favor da firma TSL Comércio e Representação de Material Médico Hospitalar Ltda para cobrir despesas com o fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais, durante o exercício de 2003, conforme Notas Fiscais, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.
JOSÉ MARIA FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA DISTRITAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º A V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, convocada pela Resolução Ordinária n.º 02/2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 12 de julho de 2005, terá por objetivo, convocar a sociedade e o governo para refletir e propor ações que venham reconhecer, valorizar e promover a ampliação a participação do controle social e do apoio institucional, visando a consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizada na Constituição Federal e na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art.2º São objetivos específicos da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal a deliberação sobre os seguintes temas:

- I -15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: retrospectiva histórica da participação social, avanços e desafios;
- II - O papel da sociedade e do estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente;
- III - A participação social na elaboração, acompanhamento e fiscalização do orçamento público;
- IV – A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A realização da V Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, objetiva à avaliação e formulação de propostas, como também, a indicação de delegados e suplentes a serem deliberados na VI Conferência.

§1º - A V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, será realizada na cidade de Brasília, nos dias 27,28 e 29 de setembro do corrente ano.

CAPÍTULO III
TEMÁRIO

Art. 4º A V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, terá como tema central: “ CONTROLE SOCIAL, PARTICIPAÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS – POR UMA POLÍTICA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE ”.

Parágrafo único - Os demais temas a serem abordados estão explicitados no art. 2º.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 5º A V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, será presidida pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e, na sua ausência ou impedimento legal, pela Vice- Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, conta com uma comissão organizadora, instituída na forma da Resolução n.º 01/2005 de 08 de julho de 2005 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, retificada através do DODF n.º 180, de 21 de setembro de 2005, com as seguintes atribuições:

- I.escolher e aprovar o local de realização da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;
- II.elaborar a proposta do Regulamento da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;
- III.elaborar o Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Plenário da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;
- IV.selecionar documentos técnicos e textos de apoio para subsidiar a V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;
- V.definir os conferencistas e painelistas;
- VI.definir os coordenadores que terão a atribuição de coordenar e relatar os trabalhos dos grupos e que junto com a equipe de sistematização, elaborarão o relatório final;
- VII.definir a metodologia, organização e composição a ser utilizada na Conferência;
- VIII.aprovar o plano de publicidade, informação e comunicação proposto pela empresa licitada;

IX.coordenar a elaboração dos anais da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;

X.aprovar a indicação do grupo de sistematização, bem como a metodologia de trabalho e o relatório final da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, por ela apresentados.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, promoverá a realização de eventos de discussão da temática, bem como elaboração e indicação de textos sobre o tema central para subsidiar os debates nas diferentes etapas da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

Art. 7º São participantes da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal:

- I-Conselheiros de Direito do CDCA/DF;
- II-Delegados;
- III-Suplentes dos Delegados;
- IV-Observadores;
- V-Convidados;
- VI-Adolescentes.

§1º - São Delegados da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal com direito a voz e voto:

- I-Conselheiros Titulares e Suplentes do CDCA/DF;
- II-Conselheiros Tutelares;
- III-Adolescentes;
- IV-Representantes das organizações não governamentais e governamentais de atendimento direto e defesa da criança e do adolescente.

§ 2º- São observadores da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, pessoas interessadas na Política da Criança e do Adolescente, com direito a voz .

§ 3º- São convidados da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, autoridades, profissionais e representantes de entidades que mantenham interface com a garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com direito a voz.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 8º Serão eleitos 22 delegados adultos e 7 delegados adolescentes na V Conferência, que representarão o Distrito Federal na VI Conferência Nacional, de acordo com os segmentos:

- I-6 (seis) Conselheiros do CDCA/DF;
- II-10 (dez) Conselheiros Tutelares,. Sendo 1(um) de cada jurisdição;
- III-3 (três) representantes de órgãos não governamentais de atendimento e defesa dos direitos da crianças e do adolescente;
- IV-3 (três) representantes de órgãos governamentais de atendimento e defesa dos direitos da crianças e do adolescente e,
- V-7 (sete) adolescentes .

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

SEBASTIÃO VALADARES DE CASTRO
Presidente do CDCA/DF

* Republicado por haver saído com incorreções no DODF n.º 167, de 1º de setembro de 2005, páginas 21 e 22.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a competência estabelecida no artigo 2º da Lei nº 504, de 22 de julho de 1993, considerando a necessidade de criar mecanismos que possibilitem o controle da comercialização de vacina contra a Febre Aftosa no Distrito Federal; considerando, ainda, que o efetivo controle neste sentido requer a adoção e emissão de documento específico conferindo legitimidade ao portador para aquisição do produto em referência, resolve:

Art. 1º Instituir e aprovar o CARTÃO DE VACINA, conforme modelo reproduzido no Anexo Único deste ato.

Art. 2º Condicionar a compra de Vacina contra Febre Aftosa, à prévia apresentação do Cartão de Vacina ora instituído.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de maio/2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO PASSOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 140, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.

(FRENTE)

Diretoria de Pecuária e Defesa Sanitária Fone: (61) 3468 7417 E-mail: Data de Emissão: Emissor Obs: Válido apenas na apresentação deste documento original.	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Diretoria de Pecuária e Defesa Sanitária Cartão de Vacina  Nº do Produtor: Nome: Endereço: Propriedade: Endereço: Núcleo Operacional: Núcleo Rural: Localidade:
---	---

(VERSO)

Bovinos / Bubalinos												
Campanha	0-4 Meses		4-12 Meses		12-24 Meses		24-36 Meses		+ de 36 Meses		Total	
	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea
Campanha	0-4 Meses		4-12 Meses		12-24 Meses		24-36 Meses		+ de 36 Meses		Total	
	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea
Campanha	0-4 Meses		4-12 Meses		12-24 Meses		24-36 Meses		+ de 36 Meses		Total	
	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea
Campanha	0-4 Meses		4-12 Meses		12-24 Meses		24-36 Meses		+ de 36 Meses		Total	
	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea
Campanha	0-4 Meses		4-12 Meses		12-24 Meses		24-36 Meses		+ de 36 Meses		Total	
	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea

SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 23 de setembro de 2005

Processo: 193.000.233/2005; Interessado: VICENTE DE PAULA FALEIROS; Assunto: “1ª Jornada de Geriatria e Gerontologia do Distrito Federal”. Termo de Ratificação: Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da citada Lei, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), em favor de VICENTE DE PAULA FALEIROS, para a execução do evento acima mencionado, a realizar-se no período de 28 e 29/10/2005.

Processo: 193.000.177/2005; Interessado: JOSEANE ILA GRANJA DE SOUZA; Assunto: “3º Seminário de Perícias de Engenharia Civil”. TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666, de 21/06/93, o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da citada Lei, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor de JOSEANE ILA GRANJA DE SOUZA, para a execução do evento acima mencionado, a realizar-se no período de 03 a 07/10/2005.

WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta dos processos 100.002.040/2005, 040.008.145/2005, 063.000.252/2005,

290.000.113/2005, resolve: I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 281, de 31 de dezembro de 2004. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					3.232.796
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001266 0092 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA					
	99	33.90.39	102	1.270.000	
					1.270.000
04.122.0231.1811 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000686 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL					
	99	44.90.51	131	30.000	
					30.000
04.129.0136.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL					
Ref. 000157 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL/TRIBUTÁRIA					
	99	44.90.51	131	100.000	
					100.000
04.129.0136.3308 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO					
Ref. 001273 0003 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SECRETARIA DE FAZENDA					
	99	44.90.51	131	66.398	
					66.398
04.129.0136.3780 IMPLANTAÇÃO DE NOVAS AGÊNCIAS					
Ref. 001408 0001 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SAMAMBAIA					
	12	44.90.51	131	50.000	
					50.000
04.129.0136.5848 CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL					
Ref. 001278 0002 CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL NA BR 040					
	99	44.90.51	131	100.000	
					100.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 000897 0011 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
	99	31.20.91	100	1.616.398	
					1.616.398
400101.00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL					50.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001430 0016 ADMINISTRATIVOS GERAIS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
	99	33.90.39	100	50.000	
					50.000
2005AC00435				TOTAL	3.282.796

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101.00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					5.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000392 0022 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	99	31.90.13	133	5.000.000	
					5.000.000
180101.00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL					621.466
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000077 0009 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
	99	31.90.01	106	91.466	
	99	31.90.92	133	530.000	
					621.466
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					5.530.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001379 0026 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA					
	99	31.90.01	106	5.530.000	
					5.530.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					545
10.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001150 0068 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					
	1	31.90.11	100	545	
					545
2005AC00435				TOTAL	11.152.011

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					3.232.796
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001266	0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDENCIA					
			99	33.90.39	100	1.270.000	
							1.270.000
04.122.0231.1811		FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000686	0001	FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	100	30.000	
							30.000
04.129.0136.1002		FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.					
Ref. 000157	0001	FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL/TRIBUTARIA					
			99	44.90.51	100	100.000	
							100.000
04.129.0136.3308		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO					
Ref. 001273	0003	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SECRETARIA DE FAZENDA					
			99	44.90.51	100	66.398	
							66.398
04.129.0136.3780		IMPLANTAÇÃO DE NOVAS AGÊNCIAS					
Ref. 001408	0001	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SAMAMBAIA					
			12	44.90.51	100	50.000	
							50.000
04.129.0136.5848		CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL					
Ref. 001278	0002	CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL NA BR 040					
			99	44.90.51	100	100.000	
							100.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 000897	0011	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
			99	31.20.91	102	1.270.000	
			99	31.20.91	131	346.398	
							1.616.398
400101.00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL					50.000

ANEXO III		DESPESA				RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref 001430 0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	99	33.90.92	100	50.000	50.000
2005AC00435					TOTAL	3.282.796

ANEXO IV		DESPESA				RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101.00001 13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					5.000.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref 000392 0022	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	99	31.90.03	106	5.000.000	5.000.000
						621.466
180101.00001 17101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL					
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref 000077 0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	99	31.90.01	106	530.000	
						621.466
						5.530.000
130103.00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref 001379 0026	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	31.90.01	133	5.530.000	
						5.530.000
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					545
10.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref 001150 0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1	31.90.92	100	545	
2005AC00435					TOTAL	11.152.011

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias de acordo com a Portaria n.º 281, de 31 de dezembro de 2004. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101.00001	27101					275.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO						
23.695.0187.1848						
REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 001417	0001					
REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
		99	33.90.39	120	275.000	
						275.000
380101.00001	38101					275.000
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS						
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000236	0056					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS						
		99	31.90.96	100	275.000	
						275.000
						275.000
2005AC00436		TOTAL				550.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101.00001	02101					9.900.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000450	0040					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	100	9.900.000	
						9.900.000
170901/17901	23901					9.900.000
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.302.0214.3487						
MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE						
Ref. 000302	0002					
MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL						
		1	44.90.51	107	9.900.000	
						9.900.000
2005AC00436		TOTAL				19.800.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101.00001	27101					275.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO						
23.695.0187.1848						
REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 001417	0001					
REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
		99	33.90.39	100	275.000	
						275.000
380101.00001	38101					275.000
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS						
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000236	0056					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS						
		99	31.90.96	120	275.000	
						275.000
						275.000
2005AC00436					TOTAL	550.000

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101.00001	02101					9.900.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000450	0040					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	107	9.900.000	
						9.900.000
170901/17901	23901					9.900.000
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.302.0214.3487						
MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE						
Ref. 000302	0002					
MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL						
		1	44.90.51	100	9.900.000	
						9.900.000
2005AC00436					TOTAL	19.800.000

PORTARIA Nº 158, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 281, de 31

de dezembro de 2004. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101.00001	13101					1.950.000
04.122.0071.2994						
Ref. 000623	0002					
		99	33.90.39	107	100.000	
						100.000
04.122.0100.2984						
Ref. 000136	0002					
		99	33.90.30	107	1.600.000	
						1.600.000
04.122.3000.3943						
Ref. 001470	0001					
		1	44.90.51	107	250.000	
						250.000
150101.00001	21101					150.000
18.122.0500.8517						
Ref. 000491	0030					
		99	33.90.39	107	150.000	
						150.000
150206/15206	21206					2.000.000
18.125.0231.7449						
Ref. 003560	0001					
		1	33.80.41	107	2.000.000	
						2.000.000
190201/19201	22201					1.000.000
15.452.0700.8508						
Ref. 000869	0001					
		99	31.90.34	107	1.000.000	
						1.000.000
280101.00001	28101					200.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.482.1200.5732	URBANO E HABITAÇÃO					
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID					
Ref. 003590	0002					
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	44.90.51	107	200.000	200.000
2005AC00437					TOTAL	5.300.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101.00001	02101					5.300.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000450	0040					
	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	100	3.000.000	
		99	31.90.03	100	2.300.000	5.300.000
2005AC00437					TOTAL	5.300.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101.00001	13101					1.950.000
04.122.0071.2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Ref. 000623	0002					
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS- SIGRH	99	33.90.39	100	100.000	100.000
04.122.0100.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF					
Ref. 000136	0002					
	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	100	1.600.000	1.600.000
04.122.3000.3943	REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI					

Ref. 001470	0001	REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI				
			1	44.90.51	100	250.000
						250.000
150101.00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				150.000
18.122.0500.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000491	0030	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
			99	33.90.39	100	150.000
						150.000
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000
18.125.0231.7449		IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
Ref. 003560	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
			1	33.80.41	100	2.000.000
						2.000.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				1.000.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000869	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				
			99	31.90.34	100	1.000.000
						1.000.000
280101.00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO				200.000

ANEXO	III	DESPESA				R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
URBANO E HABITAÇÃO						
16.482.1200.5732	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID					
Ref. 003590	0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID					
		23	44.90.51	100	200.000	
						200.000
2005AC00437					TOTAL	5.300.000

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
ACRÉSCIMO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
020101.00001	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					5.300.000	
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000450	0040	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	107	3.000.000		
			99	31.90.03	107	2.300.000		
							5.300.000	
2005AC00437							TOTAL	5.300.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

Delega competência à Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa para atos administrativos específicos no âmbito da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.280, de 31 de Janeiro de 2003, e artigo 22 do Decreto nº 24.838, de 26 de julho de 2004, resolve: I- DELEGAR competência à Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal para os atos a seguir relacionados: a) assinatura de termos de autorização de uso de áreas públicas e próprios públicos sob a administração desta Secretaria; b) emissão de autorização referente à isenção de preço público para as atividades a serem executadas sem fins lucrativos, de interesse público e social; c) emissão de autorização referente à isenção de cobrança de taxas para órgãos públicos do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal. II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA

PORTARIA Nº 72, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, inciso IX do artigo 22, aprovado pelo Decreto nº 24.838, de 26 de julho de 2004, resolve: DELEGAR competência á Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 33, de 23 de maio de 2005, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2005, página 14, para licitar a contratação de empresa especializada na execução de serviços de aceiro, cercamento, colocação de portões, restauração de trilhas para caminhada, pavimentação asfáltica, playground, piscinas, quadras de esporte, galpão, churrasqueiras e banheiros, no Parque Ecológico Saburo Onoyama, Taguatinga – DF, objeto do processo 330.000.096/2004.

ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Em 26 de setembro de 2005

Processo: 020.002.136/2005; Interessado: ÚTIL – UTILIDADES PARA O LAR LTDA; AS-SUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA. Nos termos do item I, letra “d”, da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, aplico multa à firma ÚTIL – UTILIDADES PARA O LAR LTDA, no valor de R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos), referente ao atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do material relativo ao Convite nº 295/2005 – SubCL/2005, Nota de Empenho nº 2005NE00436.

EVALDO DE SOUZA DA SILVA